



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.452, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**PUBLICADO**  
30 / 08 / 17  
Departamento Legislativo

**CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido à servidora efetiva **Manoela Lopes dos Santos Neves**, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "d" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Pós Graduação titulação Mestrado, conforme requerido através do Processo CMA 746/2017.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de agosto de 2017.

  
**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara

  
**DILEUZA MARINS DEL CARO**  
1ª Secretária

  
**RONIVALDO GARCIA CRAVO**  
2º Secretário